



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 29, de 24 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Doc. SEI nº 1847014),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato 29/2018 (Processo Original nº 23067. 008089/2017-30), firmado entre esta Universidade e a empresa PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.022.524/0001-98 que tem como objeto Contratação de serviço de hospedagem em hotel (apartamento tipo simples e duplo, agrupados em lote, incluindo café da manhã), a ser prestado no município de Sobral, para atender às atividades institucionais do Campus de Sobral da UFC, mediante requisição de serviços.

I – Gestores do contrato:

Titular: Anne Caroline Costa Araújo, SIAPE nº 1635022

Lotada na Diretoria do Campus de Sobral

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614

Lotado na Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD nº 180, de 09 de abril de 2018 (0116877).

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/03/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856948** e o código CRC **99170892**.

Referência: Processo nº 23067.012918/2021-65

SEI nº 1856948